

Territórios quilombolas em cidades negras no Brasil: primeiras observações censitárias para as políticas públicas

Reinaldo José de Oliveira ^{1*} 

¹ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Brasil

*Autor de correspondência: reinaldojoliveira1971@gmail.com

RESUMO

O texto traz abordagens antropológica, histórica, geográfica e sociológica dos quilombos e quilombolas e das cidades negras no Brasil. Do ponto de vista teórico metodológico, para compor as ideias de cidades negras e quilombos, utilizamos as informações dos Censo Demográfico do IBGE, de 2010 e 2022. O primeiro, para compor as urbes negras da Bahia e, o segundo, para fins de constituir os territórios quilombolas no Brasil, nas regiões do país, nos estados e nos municípios com as maiores taxas (em dados absolutos) de população quilombola. Na história do Censo do IBGE, é a primeira vez que se faz a contagem da população quilombola e dos quilombos. Essa conquista é importante para a construção de políticas públicas para a população quilombola, negra e políticas de base antirracista.

ABSTRACT

The text brings anthropological, historical, geographic and sociological approaches to quilombos and quilombolas and black cities in Brazil. From a theoretical and methodological point of view, to compose the ideas of black cities and quilombos, we used information from the IBGE Demographic Census of 2010 and 2022. The first, to compose the black cities of Bahia and, the second, for the purposes of constituting quilombola territories in Brazil, in the regions of the country, in states and municipalities with the highest rates (in absolute data) of quilombola population. In the history of the IBGE Census, this is the first time that the quilombola and quilombo population has been counted. This achievement is important for the construction of public policies for the quilombola and black population and anti-racist policies.

RESUMEN

El texto trae aproximaciones antropológicas, históricas, geográficas y sociológicas a los quilombos y quilombolas y las ciudades negras de Brasil. Desde el punto de vista teórico y metodológico, para componer las ideas de ciudades negras y quilombos, utilizamos informaciones del Censo Demográfico del IBGE de 2010 y 2022. El primero, para componer las ciudades negras de Bahía y, el segundo, para los fines de constituir territorios quilombolas en Brasil, en las regiones del país, en los estados y municipios con mayores tasas (en datos absolutos) de población quilombolas. En la historia del Censo del IBGE, esta es la primera vez que se cuenta la población de quilombos y quilombos. Este logro es importante para la construcción de políticas públicas para la población quilombola y negra y políticas antirracistas.

PALAVRAS-CHAVE:

Cidades Negras
Políticas públicas
Quilombolas
Quilombos

KEYWORDS:

Black cities
Public policies
Quilombolas
Quilombos
Territory

PALABRAS-CLAVE:

Ciudades negras
Políticas públicas
Quilombolas
Quilombos

SUBMETIDO: 29 de outubro de 2023 | **ACEITO:** 20 de dezembro de 2023 | **PUBLICADO:** 21 de dezembro de 2023
© ODEERE 2023. Este artigo é distribuído sob uma Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Quilombos no Brasil: uma construção histórica, social e política

Inicialmente, no Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2010), a palavra quilombo é apresentada com as seguintes classificações: a origem advém das línguas dos grupos étnicos que para cá vieram escravizados (quicongos, quimbundo e umbundo); corresponde aos espaços de esconderijo, aldeias, cidades ou conjunto de populações em que se abrigavam escravos fugidos; Estado de tipo africano formado nos sertões brasileiros por escravos fugidos; a definição expressa o Quilombo de Palmares, constituído de negros fugidos, os quais, no século XVII, se estabeleceram no interior do estado de Alagoas.

A palavra quilombo, conforme as definições do Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2010), permanece com um olhar pejorativa em relação ao espaço e a população africana e afro-brasileira. No dicionário, as definições se limitam a afirmar que a população dos quilombos se resume a escravos fugidos. Esta leitura valoriza e torna central a história dos vencedores, ou seja, daqueles que permaneceram com os mesmos privilégios na história passada e na etapa atual.

Diferentemente da opinião acima, a história dos quilombos no Brasil, em geral, está articulada com a constante busca em torno da liberdade, de quebrar as correntes da sociedade escravocrata. Nas regiões do país, os quilombos inscreveram suas histórias conforme os embates, os conflitos, as revoltas e perante as etapas do desenvolvimento socioeconômico.

Diretamente, os quilombos e os quilombolas, atuaram para pôr fim ao sistema escravocrata que perdurou por mais de três séculos (MOURA, 1987). Portanto, o contexto histórico, político e socioeconômica dos quilombos no Brasil é de extrema riqueza, força e expressão cultural, mas o conhecimento formal persiste em considera-lo como um espaço de negros fugidos.

Na América como um todo, o Brasil foi um dos primeiros a estabelecer o trabalho escravo e o último a abolir a escravidão. Em países como os Estados Unidos, Haiti e parte do Caribe, a luta pela abolição ocorreu em uma conjuntura de transformações no mundo como a Revolução Francesa que inaugurou o ideal de igualdade, fraternidade e liberdade e a Revolução Industrial na Inglaterra, que se expandiu pelo mundo.

As grandes transformações ocorreram em diferentes momentos e lugares, mas o cenário da abolição foi marcado com a luta dos quilombos, das revoltas e embates da população escravizada.

Nas Américas, principalmente nos Estados Unidos, no Caribe e no Brasil, a população escravizada, em diferentes tempos e espaços, organizou estratégias e lutas, tendo em vista a busca da liberdade. Na América do Sul, especialmente o Estado brasileiro, recebeu o maior número de africanos escravizados. Aqui, houve o espalhamento de línguas, culturas, tecnologias, saberes e práticas que foram fermentando as identidades do país.

Do século XVII ao final do século XIX, a estrutura e a organização compreendiam espacialidades de pequeno, médio e grande portes. Na história dos Quilombos, Palmares é tida como a principal referência de organização social e política de combate a sociedade escravocrata. Clóvis Moura (1987) destaca que os principais quilombos no país, se organizavam para fins de defesa, de ataque e para fins de sobrevivência (de forma física, social, cultural e política).

Nos grandes centros em desenvolvimento dos séculos XVII, XVIII e XIX, como nas cidades de Salvador, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, os quilombos intensificaram suas lutas para além de sua territorialidade, em direção aos centros de desenvolvimento socioeconômico.

Segundo João José Reis (2003), nos idos de 1835, os africanos escravizados, saídos da região do Recôncavo rumaram em direção a Salvador com o objetivo de tombar o poder imperial e pôr fim ao trabalho escravo. Na época, a maioria da população que vivia no meio urbano e rural era de africanos e afro-brasileiros. Segundo o autor, os africanos islamizados protagonizaram todo o processo de insurreição em Salvador. Diante do processo de rebelião se juntaram ao movimento os negros que habitavam as áreas centrais e intermediárias, por pouco a revolta não se concretizou no Brasil.

Em nossa atualidade, o estado da Bahia e a capital Salvador, conforme Oliveira (2020; 2023), se destacam por sua configuração espacial, econômica e política, porque são cidades negras: é a herança quilombola, diaspórica e negro brasileira que está inscrito no chão dos territórios do país. As cidades negras reservam em seu território a presença africana e afro-brasileira, especialmente com os elementos

materiais e subjetivos, como as referências culturais, subjetivas, históricas e sociais que se instituíram durante o escravismo, após o escravismo e nos dias de hoje, século XXI.

As cidades negras estão inscritas, sobrerrepresentadas nas 417 cidades do estado da Bahia. Nessas urbes, os quilombos estão inscritos formalmente e informalmente na cultural social da população negra e em geral, da população local (OLIVEIRA, 2023).

A obra “Quilombo de Palmares”, escrita por Edison Carneiro (2011) é de extrema importância para a literatura contemporânea. Em razão, não apenas das poucas referências da história, da sociologia e da antropologia sobre o assunto. Ela é central porque houve a promoção de desdobramentos sociais e políticos. Gradativamente, proporcionou o ensino, a pesquisa, a extensão e as ações dos movimentos sociais negros, no decorrer do século XX.

O livro “Os Quilombos e a Rebelião Negra”, de Clóvis Moura, publicado no ano de 1987, um ano antes da Constituição Federal, também tem e merece o seu reconhecimento.

Moura (1987) organiza seu escrito sobre os quilombos no Brasil, debruçando-se sobre vasta informação de documentos, mapas e de literatura pertinente sobre a temática; a organização e a economia interna dos quilombos, a força de enfrentamento e resistência, as insurreições urbanas em associação com as forças quilombolas e a luta pela abolição. Moura traz um mapeamento dos quilombos nos estados da Bahia, São Paulo, Sergipe, Maranhão e a região Amazônica.

É importante observar, conforme o mapeamento do autor, o desenvolvimento dos territórios de quilombos no país. Acreditamos que o avanço das territorialidades de quilombos, apontado por Moura nos anos de 1980, está relacionado com as ações dos movimentos sociais negros, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que traz no plano formal direitos relacionados a população negra, como o reconhecimento das terras quilombolas e o crime de racismo.

Em 1850, com a implantação de Lei de Terras, o Estado brasileiro já estabelecia no plano formal, as bases iniciais da segregação negra no país. Antes e na pós-abolição, os quilombos e a população negra foram segregados, no quadro socioeconômico e na hierarquia de poder (COSTA, 2007).

Nos territórios negros e quilombolas, a segregação teve efeito devastador, como por exemplo, impediu a população negra e pobre de se tornar empreendedora, de ter a posse da terra e poder desenvolver e viver da produção da agricultura, da criação e comercialização de animais, de promover a agricultura familiar e principalmente a agroecologia. De forma estrutural, o mito da democracia racial inviabilizou a população negra quanto a conscientização étnica racial, de organizar revoltas e protagonismos para pôr fim ao quadro de sub-representação.

No urbano, os quilombos e as territorialidades foram substituídos pela força de trabalho do imigrante, branco e europeu, com maior presença nas regiões sudeste e sul. Nas áreas onde houve mínima entrada de imigrantes, a população negra permaneceu nas mesmas posições e lugares. Nos universos rural e urbano, a mobilidade socioeconômica e espacial não apresentou grandes transformações para os territórios de quilombos.

Para a professora Ilka Boaventura Leite (2000) falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário atual, é, portanto, proferir uma luta política, que não para e está em constante construção. Segundo a autora que cita Munanga (1999), o quilombo brasileiro é uma cópia do quilombo africano, reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontravam todos os oprimidos.

Leite (2000) afirma que o quilombo, frente a uma leitura histórica, sociológica e antropológica, proporciona o aparecimento de novos sujeitos sociais, ampliando e renovando os modos de ver e viver a identidade negra em contínuas formas de apoio e organização com os segmentos sociais no Brasil, como os territórios negros do meio urbano que lutam contra o racismo e a segregação, os povos indígenas, as comunidades rurais e ribeirinhas, enfim, os sujeitos que no dia a dia buscam subverter a ordem e as estratégias da segregação.

Em outra perspectiva, Leite (2008) declara que o quilombo após passar por diferentes fases, da resistência, do enfrentamento e da organização, hoje, tem trilhado a organização em torno do direito à terra, à produção de territorialidades e identidades e, nas últimas três décadas do século XX, a busca por direitos que foram sistematicamente negados.

Petrônio Domingos e Flávio Gomes (2013) fazem um brilhante levantamento da produção histórica a respeito dos Quilombos no Brasil. Para os autores, o quilombo adquiriu diversos sentidos: de resistência e liberdade; rebeldia e solidariedade; esperança e insurgência por uma sociedade igualitária, frente a perspectiva da população negra e das culturas e povos marginalizados em solo brasileiro. Segundo os autores, conforme o transcorrer dos quilombos é singular as referências materiais e subjetivas, como a terra, a subjetividade, a cultura e a memória africana e afro-brasileira. Para os setores da educação e da cultura, é necessário dialogar, ouvir e perceber, a história e a cultura dessas comunidades, que correspondem às identidades, histórias e ao patrimônio multicultural da população brasileira

Os estudos do antropólogo Kabengele Munanga (2010), direta e indiretamente, contribuem com importantes referências para pensar a questão dos quilombos no século XX, sobretudo nas últimas décadas do século passado. Segundo o autor, os conceitos de raça e etnia, também subsidiam o melhor delineamento a respeito do quilombo.

A crescente territorialidade de quilombos e da população negra está relacionada com a realidade social, das lembranças e da memória coletiva que se articulam do passado e o tempo presente dos grupos historicamente marginalizados. A identificação de negros e quilombolas é uma categoria política construída no decorrer do espaço e do tempo, portanto, no caso dos quilombolas, a identificação está intrinsecamente relacionada a um processo de construção da identidade social intermediada em meio aos conflitos, das lutas, como o reconhecimento social e a busca de titulação da terra.

De 1988 para 2023, ocorreu um movimento crescente de reconhecimento de comunidades quilombolas. Os territórios de quilombos passam a ocupar a cena pública nacional com uma agenda política, em torno de direitos que lhe foram negados nos últimos quatro séculos. Vargas (2016) classifica o cenário dos cinco séculos da população africana e afro-brasileira, sobretudo na sociedade urbana industrial, a negação e omissão de direito diz respeito ao quadro da política antinegitude.

A contagem da população quilombola no Censo Demográfico do IBGE, 2022, também inaugura uma importante fase social e política, primeiro, possibilita conhecer

a realidade demográfica, social, econômica, política, sobretudo do ponto de vista político com as ações em torno do reconhecimento dos territórios quilombolas, da regularização fundiária e das políticas públicas em educação e saúde.

Até o ano de 2015, o Instituto Sócio Ambiental e as organizações sociais quilombolas, registraram e mapearam a existência de 1462 territórios quilombolas.

As informações do Censo Demográfico de 2022, formalmente, irá possibilitar constituir mapas, tabelas e leituras do atual contexto da população quilombola no país. Segundo o Censo do IBGE, 2010, a população brasileira correspondia a 190.755.799 indivíduos, em dados relativos eram 51% de negros e 47,51% de brancos. Os quilombos estão distribuídos de forma semelhante a ocupação da população negra nos estados e municípios.

Segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2022, o Brasil alcançou mais de 203 milhões de habitantes. Brevemente, os dados classificados em cor raça da população brasileira serão disponibilizados e isso possibilitará verificar as transformações, como as leituras sobre a segregação racial e os territórios negros.

A segregação não garantiu a posse da terra para os africanos e afro-brasileiros, para eles, persistiu a constante luta em torno do direito à terra e a ida aos extremos das periferias. As forças e os instrumentos de segregação, relegaram aos negros e quilombolas o percurso da senzala, a terra “fora da lei”, os mocambos, os cortiços, as favelas, as periferias e a autoconstrução versus a casa grande, os sobrados, a terra na perspectiva da lei nos cenários urbano e rural, a habitação vertical e horizontal, os condomínios fechados e as extensas áreas de terra para plantio, pastagem e valorização imobiliária e agroindustrial.

O Estado da Bahia se constitui como um lócus importante no contexto da organização política, socioeconômica, cultural e territorial, não pelo simples aspecto demográfico frente ao quadro nacional, mas por sua participação em todas as etapas da economia nacional, de um lado, o abastecimento com a mão de obra as principais etapas do desenvolvimento de exploração e, de outro lado, fortalecendo as insubordinações e insurreições negras, de forma interna e externa aos cenários da territorialização, desterritorialização e reterritorialização (HAESBAERT, 2006; OLIVEIRA, 2016).

Segundo Rogério Haesbaert (2006) o cenário da territorialidade, desterritorialidade e reterritorialidade contempla movimentos contínuos do sujeito e seu grupo social no contexto espacial e temporal frente às construções, desconstruções e reconstruções, materiais e subjetivas que incidem sobre as necessidades objetivas e não objetivas dos grupos humanos que disputam os lugares e posições na vida social.

Durante o processo de espraiamento interno e externo, a territorialidade, a desterritorialização e a reterritorialização se processaram, ora com o desenvolvimento de espaços, lugares e as ações dos movimentos sociais negros: todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo (aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro), fundadas e promovidas por pretos e negros; entidades religiosas, como terreiros de candomblé e umbanda; assistenciais, como as confrarias e irmandades; recreativas, por exemplo, os clubes de negros e mulheres, para fins de atividades sociais e de apoio material; artística e cultural, orientadas pelos grupos de dança, capoeira, teatro, cordões e escolas de samba, poesia e musicalidade; e o universo da política, tendo como protagonista os movimentos Sociais negros (BOTELHO, 2017).

Na perspectiva da saúde mental das populações afro-indígena, Marques e Oliveira (2022), destacam que a questões em torno da ancestralidade, do território e das identidades, são forças materiais e subjetivas expressivas do bem estar social dos territórios negros, quilombolas e indígenas. Aqui, acreditamos que nos quilombos, de forma global e local, as bases da saúde mental estão assentadas na ancestralidade e na defesa do território, subjetivo e material.

O Censo de 2022 e as primeiras impressões: População quilombola, territórios e políticas públicas

Desde as primeiras contagens do século XVIII até o atual momento, século XXI, é a primeira vez que o Brasil realiza a contagem da população quilombola, portanto, é um significado de grande valor para a luta da população negra e quilombola.

Rafael Sanzio (2022) aborda a geografia dos quilombos no Brasil, desde os quatro séculos que contou com o trabalho escravizado de africano até os últimos 135

anos do Estado Republicano de herança racista, patriarcal e de privilégios brancos. Segundo o autor, o Brasil tem registrado sete Constituições Federais (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988), apenas na última, em 1988, que o tema quilombo e quilombolas foram incorporados como direitos diante da constante luta da construção da cidadania.

O censo quilombola vem a ser, após a Constituição Federal de 1988, a materiziação de lutas e enfrentamentos da população negra e quilombola. A importância da contagem da população quilombola está relacionado com a construção de políticas públicas, desde a posse da terra, assim como o reconhecimento das identidades.

O Brasil, nesse último censo do IBGE, atingiu a soma de 203 milhões de indivíduos, classificados em negros, indígenas, brancos, dentre estes, a população remanescente de quilombos.

Os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2022, são fundamentais para a composição da população, do território, do gênero, da faixa etária, das condições de vida, da agroecologia, da saúde da população negra e quilombola, portanto, do cenário dos territórios local, regional e nacional.

Os dados abaixo, a composição da população quilombola no Brasil, nos estados, nos municípios, em particular, nos quarenta e cinco municípios com as maiores expressões de pessoas que se classificaram como quilombolas, serão aqui abordados brevemente. Não temos o tempo, em razão do espaço e das regras da Revista do Odeere, de apresentar interpretações amplas às inscrições materiais e subjetivas presentes nos territórios quilombolas do Brasil.

Conforme afirmamos acima, os dados são importantes para a elaboração de políticas públicas que tenham como foco os territórios quilombolas, que são atravessados por marcadores de etnia raça, de gênero, de classe social, de território, do rural e do urbano e de diferentes expressões.

O Censo Demográfico do IBGE, 2022, indicou a presença de 1.327.802 indivíduos que se classificaram quilombolas no território nacional, essa população representa 0,65% da população do universo. Lembrando que no estado brasileiro são 203.062.512 habitantes, entre brancos, negros e indígenas. Do universo de quilombolas, 167.202 vivem em territórios quilombolas e 1.160.600, fazem suas

atividades sociais externos ao quadro físico e social dos quilombos. Acreditamos que a presença superior de quilombolas exercendo suas atividades fora do território, se deve ao fator de sobrevivência no mercado de trabalho local, por exemplo, a prestação de serviços na construção civil, a limpeza pública, o exercício de cuidadores de crianças e idosos, as atividades de cozinheira, babá e de limpeza, portanto, as funções de baixa remuneração e de menor status social. São essas as funções que garantem o sustento das famílias que permaneceram na terra, que estão cuidando da plantação e/ou das atividades de produção agrícola, comercial, agropecuária, pesqueira, artesanal, enfim, de empreendimentos que subsidiam a transformação do território local.

Em outra perspectiva espacial, nas regiões, a população quilombola está inscrita mediante a seguinte ordem: nos estados que representam o nordeste, os quilombolas são 905.415 indivíduos; o sudeste, está em segundo lugar e conta com 182.305 quilombolas na região que detém os mais expressivos indicadores de desenvolvimento econômico, social e político e, principalmente nas atividades que perfazem a globalização perversa e enganadora; o norte, conforme os dados, aparece em terceiro lugar, conta com 166.069 quilombolas no território, em sua maioria tem a sobrerrepresentação negra e indígena na cultura local; posteriormente, em penúltimo lugar, temos a região centro-oeste, são 44.957 quilombola; a região sul, conta com valores menos expressivos são 29.056 indivíduos quilombolas.

No cômputo geral, a população quilombola residindo fora dos territórios, se destaca em razão do trabalho, da oferta de escola e desenvolvimento de capital social para os filhos e a formação de capital social para subsidiar a produção das áreas quilombolas, como a agricultura familiar, a agroecologia, o artesanato, o turismo rural e quilombola, a produção de culturas alimentares, dentre outros.

Na perspectiva dos territórios estaduais, os quilombolas estão em maior proporção, em dados absolutos, nos estados que são do nordeste e norte. Os quilombolas estão localizados nos territórios mediante questões que são históricas, políticas, econômicas e que são pertinentes no contexto local, nacional e global, por exemplo, as revoltas e revoluções de quilombos durante o período de aproximadamente quatro séculos de trabalho escravo.

Os estados que se destacam com números expressivos de população quilombola são: em primeiro lugar, o estado da Bahia, conta com 397.059 indivíduos; o segundo, o estado do Maranhão, se configura com a presença de 269.074 indivíduos; o terceiro, Minas Gerais, no sudeste, se destaca com 135.310 pessoas; o Pará, está com a soma expressiva de 135.033 indivíduos; em quarto, o território de Pernambuco, se configura com 78.827 pessoas; em quinto, Alagoas conta com 37.722 indivíduos; em seguida, o sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo lugares, contam com os estados de Piauí, com 31.686, Sergipe, 28.124, Ceará, 23.955, Rio Grande do Norte, 22.384 e Rio de Janeiro, conta com 20.344 quilombolas, posteriormente, os estados com dados menos expressivos, sobretudo as regiões sudeste, sul e centro oeste.

No plano estadual, se destacam os estados da Bahia, Maranhão, Pará e Minas Gerais, com somas expressivas de quilombolas. Observando a história do país, essa população descende do tronco que perfez a economia da colonização do pau-brasil, da cana de açúcar, do açúcar, da extração minérios como o ouro, diamantes e demais pedras preciosas que foram exploradas e saqueadas do Brasil, a produção de grãos como o café, milho, feijão e todos os gêneros alimentícios. Essa população está relacionada com as revoltas e revoluções que foram desenhadas nos quinhentos anos de colonização, escravismo e do Estado Republicano de base racista; como a Revolta dos Malês na Bahia, o Quilombo de Palmares em Alagoas e na atual etapa, dos movimentos sociais negros e quilombolas.

A distribuição da população quilombola na cartografia brasileira, reitera nossos apontamentos e as principais indicações da literatura sobre quilombos no Brasil: a concentração de quilombos e quilombolas nas regiões nordeste e norte, está relacionada com o tempo espaço de colonização e escravismo, posteriormente, com o fim do trabalho escravo, os quilombos, gradativamente, são parte integrante das territorialidades negras do urbano e do rural, em especial no Nordeste, como Bahia e Maranhão. Os quilombos também perfazem as cidades negras da Capital, Salvador e as urbes do Recôncavo Baiano.

As quarenta e cinco cidades com as maiores expressões de quilombolas e quilombos, observadas para fins de elaboração de políticas públicas são importantes para compor um quadro de diversidade biotecnológica, social, cultural, étnica e de

direitos, fundamentais para a composição de epistemologias negras de âmbito nacional, regional, estadual e local.

As questões da saúde e da agroecologia nos territórios quilombolas são imprescindíveis para a produção de práticas e saberes que prezam o bem estar, a ancestralidade, a relação de produção e desenvolvimento da terra de forma não predatória, portanto, de referências dos povos e comunidades que valorizam os saberes ancestrais para a manutenção da vida e do universo material e subjetivo.

Abaixo, temos as informações demográficas das quarenta e cinco cidades que trazem em seus territórios, as partes e o todo, não totalmente completo, mas os valores e as concepções da vida em comunidade, de identidades e territórios que necessitam, em razão dos direitos de equidade, de apoio em políticas públicas para o melhor desenvolvimento do cenário das biotecnologias étnicas, como a saúde e a agroecologia.

Dentre as quarenta e cinco cidades com maior população quilombola, temos o seguinte quadro: 16 estão no estado do Maranhão, 13 no território da Bahia, 07 pertencem ao estado do Pará, 03 em Minas Gerais, 03 estão localizados no estado de Pernambuco, 01 no Espírito Santo e 01 no Amapá.

Em primeiro lugar está a cidade de Senhor do Bonfim, do estado da Bahia, que conta com 15.999 indivíduos, desse universo, em dados relativos corresponde a 21,48% da população local. É importante destacar que a população total alcança a soma de 74.490 habitantes. Em Senhor do Bonfim, a população quilombola representa mais de 20% da população local.

A cidade de Alcântara, localizada no estado de Maranhão, também da região nordeste, está em terceiro lugar. A população quilombola em Alcântara é de 15.616 indivíduos. Em dados relativos, os quilombolas representam 84,57% da população local. Em dados absolutos, a cidade de Alcântara compreende 18.466 habitantes.

Conforme Oliveira (2020; 2023), em dados relativos, as urbes de Senhor do Bonfim, Salvador e Alcântara, correspondem às seguintes expressões: 70,83%, 79,23% e 85,24% de indivíduos negros, portanto, são territórios quilombolas em cidades negras, que não são simplesmente pelo seu quadro demográfico, mas em razão dos seus valores civilizatórios, como o universo cultural, as identidades e a força de trabalho que empreenderam a fundação das cidades.

Tabela 1. População Quilombola no Brasil, Regiões e Estados.

Brasil, Região e Estado	Pessoas Quilombolas (total)			Pessoas Quilombolas (%)		População Residente			Percentual de População Residente		
	Total	Em Território	Fora do Território	Em Território	Fora do Território	Total	Em Território	Fora do Território	Total	Em Território	Fora do Território
Brasil	1327802	167202	1160600	12,59	87,41	203062512	203518	202858994	0,65	82,16	0,57
Norte	166069	52012	114057	31,32	68,68	17349619	58966	17290653	0,96	88,21	0,66
Nordeste	905415	89350	816065	9,87	90,13	54644582	107566	54537016	1,66	83,07	1,5
Sudeste	182305	14796	167509	8,12	91,88	84847187	20961	84826226	0,21	70,59	0,2
Sul	29056	3836	25220	13,2	86,8	29933315	5964	29927351	0,1	64,32	0,08
Centro- Oeste	44957	7208	37749	16,03	83,97	16287809	10061	16277748	0,28	71,64	0,23
Rondônia	2926	221	2705	7,55	92,45	1581016	231	1580785	0,19	95,67	0,17
Acre	-	-	-	-	-	830026	-	830026	-	-	-
Amazonas	2705	1229	1476	45,43	54,57	3941175	1418	3939757	0,07	86,67	0,04
Roraima	-	-	-	-	-	636303	-	636303	-	-	-
Pará	135033	44533	90500	32,98	67,02	8116132	48626	8067506	1,66	91,58	1,12
Amapá	12524	4701	7823	37,54	62,46	733508	6788	726720	1,71	69,25	1,08
Tocantins	12881	1328	11553	10,31	89,69	1511459	1903	1509556	0,85	69,78	0,77
Maranhão	269074	29044	240030	10,79	89,21	6775152	33351	6741801	3,97	87,09	3,56
Piauí	31686	8411	23275	26,54	73,46	3269200	8716	3260484	0,97	96,5	0,71
Ceará	23955	4595	19360	19,18	80,82	8791688	7879	8783809	0,27	58,32	0,22
Rio Grande do Norte	22384	3445	18939	15,39	84,61	3302406	3633	3298773	0,68	94,83	0,57
Paraíba	16584	2918	13666	17,6	82,4	3974495	6026	3968469	0,42	48,42	0,34
Pernambuco	78827	6769	72058	8,59	91,41	9058155	8772	9049383	0,87	77,17	0,8

Alagoas	37722	691	37031	1,83	98,17	3127511	742	3126769	1,21	93,13	1,18
Sergipe	28124	12724	15400	45,24	54,76	2209558	16002	2193556	1,27	79,52	0,7
Bahia	397059	20753	376306	5,23	94,77	14136417	22445	14113972	2,81	92,46	2,67
Minas Gerais	135310	4576	130734	3,38	96,62	20538718	5841	20532877	0,66	78,34	0,64
Espírito Santo	15652	2786	12866	17,8	82,2	3833486	5074	3828412	0,41	54,91	0,34
Rio de Janeiro	20344	3498	16846	17,19	82,81	16054524	4947	16049577	0,13	70,71	0,1
São Paulo	10999	3936	7063	35,79	64,21	44420459	5099	44415360	0,02	77,19	0,02
Paraná	7113	648	6465	9,11	90,89	11443208	804	11442404	0,06	80,6	0,06
Santa Catarina	4447	580	3867	13,04	86,96	7609601	664	7608937	0,06	87,35	0,05
Rio Grande do Sul	17496	2608	14888	14,91	85,09	10880506	4496	10876010	0,16	58,01	0,14
Mato Grosso do Sul	2546	1145	1401	44,97	55,03	2756700	1519	2755181	0,09	75,38	0,05
Mato Grosso	11719	958	10761	8,17	91,83	3658813	1153	3657660	0,32	83,09	0,29
Goiás	30387	5105	25282	16,8	83,2	7055228	7389	7047839	0,43	69,09	0,36
Distrito Federal	305	-	305	-	100	2817068	-	2817068	0,01	-	0,01

Fonte dos Dados: Censo Demográfico do IBGE, 2022. Organização dos dados, o autor.

Tabela 2. População Quilombola nos Quarenta e cinco municípios de maior expressão demográfica.

Município	Pessoas quilombolas (Pessoas)			Pessoas quilombolas - percentual do total geral (%)		População residente (Pessoas)			Percentual de pessoas quilombolas no total de população residente (%)		
	Pop Total	Em Território	Fora de Território	Em Território	Fora de Território	Total	Em Território	Fora	Total	Em Território	Fora de Território
Senhor do Bonfim (BA)	15999	2347	13652	14,67	85,33	74490	2469	72021	21,48	95,06	18,96
Salvador (BA)	15897	1170	14727	7,36	92,64	2418005	1181	2416824	0,66	99,07	0,61
Alcântara (MA)	15616	9868	5748	63,19	36,81	18466	10420	8046	84,57	94,7	71,44
Januária (MG)	15000	-	15000	-	100	65130	-	65130	23,03	-	23,03
Abaetetuba (PA)	14526	7528	6998	51,82	48,18	158188	7673	150515	9,18	98,11	4,65
Itapecuru Mirim (MA)	14488	3734	10754	25,77	74,23	60419	4892	55527	23,98	76,33	19,37
Baião (PA)	12857	2835	10022	22,05	77,95	51641	2910	48731	24,9	97,42	20,57
Campo Formoso (BA)	12735	-	12735	-	100	71377	-	71377	17,84	-	17,84
Feira de Santana (BA)	12190	-	12190	-	100	616279	-	616279	1,98	-	1,98
Vitória da Conquista (BA)	12057	147	11910	1,22	98,78	370868	165	370703	3,25	89,09	3,21
Pinheiro (MA)	10608	658	9950	6,2	93,8	84614	682	83932	12,54	96,48	11,85
Santa Rita (MA)	10236	2140	8096	20,91	79,09	37035	2315	34720	27,64	92,44	23,32
Cametá (PA)	10135	1754	8381	17,31	82,69	134184	1808	132376	7,55	97,01	6,33
Viana (MA)	9963	2265	7698	22,73	77,27	51442	2369	49073	19,37	95,61	15,69
Oriximiná (PA)	9424	4830	4594	51,25	48,75	68294	5644	62650	13,8	85,58	7,33
Penalva (MA)	9269	-	9269	-	100	32511	-	32511	28,51	-	28,51

São Vicente Ferrer (MA)	9255	153	9102	1,65	98,35	19498	174	19324	47,47	87,93	47,1
Macapá (AP)	8935	3245	5690	36,32	63,68	442933	4814	438119	2,02	67,41	1,3
São Luís (MA)	8294	-	8294	-	100	1037775	-	1037775	0,8	-	0,8
Bonito (BA)	7967	-	7967	-	100	15844	-	15844	50,28	-	50,28
Custódia (PE)	7744	-	7744	-	100	37699	-	37699	20,54	-	20,54
Bom Jesus da Lapa (BA)	7639	3757	3882	49,18	50,82	65550	4012	61538	11,65	93,64	6,31
Janaúba (MG)	7606	-	7606	-	100	70699	-	70699	10,76	-	10,76
Maraú (BA)	7559	-	7559	-	100	24580	-	24580	30,75	-	30,75
Salvaterra (PA)	7437	553	6884	7,44	92,56	24129	605	23524	30,82	91,4	29,26
Cachoeira (BA)	6972	1410	5562	20,22	79,78	29251	1575	27676	23,84	89,52	20,1
Santo Amaro (BA)	6936	1048	5888	15,11	84,89	56012	1139	54873	12,38	92,01	10,73
Anajatuba (MA)	6915	1274	5641	18,42	81,58	25322	1396	23926	27,31	91,26	23,58
Óbidos (PA)	6815	3707	3108	54,39	45,61	52229	3888	48341	13,05	95,34	6,43
Camamu (BA)	6583	320	6263	4,86	95,14	30425	346	30079	21,64	92,49	20,82
Cururupu (MA)	6578	319	6259	4,85	95,15	31558	480	31078	20,84	66,46	20,14
Mirinzal (MA)	6530	1027	5503	15,73	84,27	13978	1044	12934	46,72	98,37	42,55
Bom Conselho (PE)	6473	-	6473	-	100	44260	-	44260	14,62	-	14,62
Cajari (MA)	6379	-	6379	-	100	16412	-	16412	38,87	-	38,87
Filadélfia (BA)	6346	291	6055	4,59	95,41	17897	358	17539	35,46	81,28	34,52
São Bento (MA)	6302	-	6302	-	100	46397	-	46397	13,58	-	13,58
São Mateus (ES)	6290	1140	5150	18,12	81,88	123750	3242	120508	5,08	35,16	4,27
Moju (PA)	6250	3407	2843	54,51	45,49	83039	3643	79396	7,53	93,52	3,58
Matinha (MA)	6220	593	5627	9,53	90,47	22034	846	21188	28,23	70,09	26,56
Santa Helena (MA)	6210	230	5980	3,7	96,3	41561	234	41327	14,94	98,29	14,47
Brejo (MA)	6045	535	5510	8,85	91,15	34120	802	33318	17,72	66,71	16,54

Garanhuns (PE)	5938	1101	4837	18,54	81,46	142506	1195	141311	4,17	92,13	3,42
Icatu (MA)	5898	350	5548	5,93	94,07	24794	395	24399	23,79	88,61	22,74
Maragogipe (BA)	5809	1382	4427	23,79	76,21	35859	1427	34432	16,2	96,85	12,86
Berilo (MG)	5735	-	5735	-	100	9826	-	9826	58,37	-	58,37
Serrano do Maranhão (MA)	5687	611	5076	10,74	89,26	10202	719	9483	55,74	84,98	53,53
Paratinga (BA)	5474	-	5474	-	100	29252	-	29252	18,71	-	18,71
Cavalcante (GO)	5473	1960	3513	35,81	64,19	9589	1997	7592	57,08	98,15	46,27
Barcarena (PA)	5438	-	5438	-	100	126650	-	126650	4,29	-	4,29
São Francisco (MG)	5422	-	5422	-	100	52762	-	52762	10,28	-	10,28

Fonte dos Dados: Censo Demográfico do IBGE, 2022. Elaboração dos dados, o autor.

De acordo com as afirmações acima, é importante ter um estado da arte das políticas públicas em quilombos e quilombolas no Brasil. No caso específico de Senhor do Bonfim, Salvador e Alcântara, é fundamental um levantamento/diagnóstico socioeconômico, político e cultural. Por exemplo, se os mesmos conseguiram ou não o certificado de posse da terra, o quadro de capital social que está presente no território quilombola e as políticas educacionais em educação escolar quilombola e as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 para fins de constituir uma educação para a diversidade étnico racial nas cidades negras e no Brasil como um todo.

As cidades de Salvador e São Luiz, capitais da Bahia e do Maranhão, são as duas únicas, dentre os principais centros urbanos do país que tem em seus territórios populações quilombolas e quilombos em maior número.

Salvador, dentre as quarenta e cinco maiores cidades, está em segundo lugar no quadro decrescente. A capital da Bahia apresenta o total de 15.999 quilombolas do universo de 2.418.005 habitantes. A população quilombola da capital baiana expressa, em dados relativos, 0,66% de indivíduos.

São Luiz, dentre as quarenta e cinco cidades, está na décima nova posição em dados demográficos de população quilombola. Nesse território, os negros correspondem a 69,70% da população. Os quilombolas desses territórios correspondem a 8.294 pessoas, diante do total de 1.037.775 indivíduos, 0,8% é quilombola. Segundo o professor e antropólogo Carlos Benedito da Silva (2016) a urbe de São Luiz é tida como o território e a capital do reggae no Brasil.

Dentre as capitais do país, Salvador e São Luiz são cidades negras por suas demografias, histórias, culturas e o universo material e subjetivo que ergueram, fundaram e sustentam no chão dos territórios.

Considerações Finais

Não foi possível desenvolver exaustivamente as informações do Censo Demográfico do IBGE, 2022, a respeito da presença de quilombolas nas cidades brasileiras, sobretudo no estado da Bahia, porém, é fundamental destacar que nos territórios nacional, regional estadual e local, as cidades foram fundadas e desenvolvidas com a força de trabalho negro, durante o escravismo e a colonização e nos últimos 135, sob vigência do Estado Republicano de base

racista, homens e mulheres negras, plantaram, sedimentaram e edificaram as bases materiais e subjetivas da cultura e das identidades do Brasil.

Em nossa atualidade, é urgente o desenvolvimento, mediante o tempo e espaço das desigualdades de classe social, etnia raça, gênero e território, desenvolver políticas públicas com foco nessa particularidade.

As políticas públicas de inclusão social precisam focalizar a etnia raça, a classe social, o gênero, o território e as particularidades que fazem as diferenças lutar por políticas para a diversidade.

Particularmente na Bahia, nas cidades negras, elas não podem se ausentar, repetir a ideologia do mito da democracia racial. No chão dos territórios, nos municípios e suas periferias, as políticas públicas têm que ser de inclusão social e antirracistas, como nos campos da saúde e da agroecologia.

Referências Bibliográficas

BOTELHO, Denise e FILHO, Osmar da Costa Valle. **Educação antirracista: uma década de legislação afirmativa**. OLIVEIRA, Reinaldo e Oliveira, Regina Marques de Souza (orgs.) *Dilemas da Raça: Empoderamento e resistência*. São Paulo, Editora Alameda, 2017.

CARNEIRO, Edson. **O Quilombo de Palmares**. Rio de Janeiro, Editora WMF Martins, 2011.

DOMINGUES, Petrônio e GOMES, Flávio. **História dos Quilombos e memória dos Quilombos no Brasil: Revisitando um diálogo ausente na lei 10.639/2003**. *Revista da ABPN*, volume 5, número 11, pp.5-28, 2013. <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/187>

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Editora Companhia das Letras, São Paulo, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. Editora Contexto, São Paulo, 2006.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. *Revista de Estudos Feministas*, volume 16, número 3, pp. 965-979, 2008. <https://www.scielo.br/j/ref/a/PkRZPC6gwHRkLMMKkPxCvyd/?format=pdf>

LEITE, Ilka Boaventura. **Os Quilombos no Brasil: Questões conceituais e normativas**. *Revista Etnográfica*, volume IV, pp. 333-354, Florianópolis, 2000. <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/os-quilombos-no-brasil-questoes-conceituais-e-normativas>

MOURA, Clóvis. **Os Quilombos e a rebelião negra**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1987.

MUNANGA, Kabengele. **Diversidade, Identidade, Etnicidade e Cidadania**. São Paulo. Ação Educativa, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Identidade e Democracia: algumas reflexões sobre os discursos antirracistas no Brasil**. SPINK, Jane Paris (org.). *A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978.

OLIVEIRA, Reinaldo José. Cidades negras no Brasil: A Bahia de todos os santos, orixás, inkices e caboclos. *Revista Latitude, Dossiê Cidades Negras nas Américas > políticas de enfrentamento ao racismo*, volume 17, número 1, pp. 136-160, 2023. <https://dossiematicoslppqualis.blogspot.com/2021/12/revista-latitude-cidades-negras-nas.html>

OLIVEIRA, Reinaldo José de. **Cidades negras no Brasil: Territórios e Cidadania**. *Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN), Dossiê A Cidade, a urbanização e as relações étnico raciais no Brasil, na África e na Diáspora*, 12(34), 287–314. Recuperado de <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1128>

OLIVEIRA, Reinaldo José de. **Territorialidade Negra e Segregação Racial na cidade de São Paulo: A luta por cidadania no século XX**. São Paulo, Editora Alameda, 2016.

REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil – A História do Levante dos Malês em 1835**. Companhia das Letras, São Paulo, 2003.

SANZIO, Rafael. **A espacialidade do brasil africano, a governança secular escravocrata & as perspectivas de uma articulação antirracista para o território nacional**. *Revista ANPEG*, volume 18, número 36, 2022.

SILVA, Carlos Benedito Rodrigues da. **Das terras da Primavera à Ilha do Amor: reggae, lazer e identidade cultural**. Editora Pitomba, São Luiz, 2016.

VARGAS, João da Costa. “**Desidentificação**” a lógicas da exclusão antinegra no Brasil. PINHO, Osmundo e Vargas, João da Costa. *Antinegitude – o impossível sujeito negro na formação social do Brasil*. Cruz das Almas e Belo Horizonte, Editora UFRB e Fino Traço, pp. 13-30.